



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-feira

11 de Agosto de 2017

Ano VI

Edição N° 1033

DECRETO N.º 63/2017

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso IV da Lei nº. 561/2016 de 06/12/2016 resolve:

DECRETAR

Art. 1º - A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
082440010.2040	Manutenção da Gestão do Programa IGDBF	
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	
	Fonte: 783 - Prog.Primeira Infânc. Suas - Criança	2.000,00
	Feliz	
082440010.2042	Manutenção da Proteção Social Básica - PAIF	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	
	Fonte: 783 - Prog.Primeira Infânc. Suas - Criança	25.000,00
	Feliz	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
	Fonte: 783 - Prog.Primeira Infânc. Suas - Criança	6.000,00
	Feliz	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
	Fonte: 783 - Prog.Primeira Infânc. Suas - Criança	22.000,00
	Feliz	

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na respectiva fonte, em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 10 de agosto de 2017.

Hermes Wicthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Sexta-feira

11 de Agosto de 2017

Ano VI

Edição Nº 1033

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comunicamos a realização de Audiência Pública no dia 24 de agosto de 2017 (quinta-feira), às 14:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Mauá da Serra, sito à Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42 - Centro, com o objetivo da elaboração de propostas para o Plano Plurianual – PPA deste Município referente ao período de 2018 a 2021, nos termos da legislação pertinente.

Mauá da Serra, 09 de agosto de 2017.

Hermes Wicthoff
Prefeito Municipal

Divulgue-se

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICHTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 91/2017
b) Licitação Nº : 9/2017
c) Modalidade : Tomada de Preços:
d) Data Homologação : 10/08/2017
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE ASFÁLTICO COM CBUQ NAS RUAS: TRECHOS DA AV. BRASIL, RUA ORQUIDEA E SANTA RITA DE CÁSSIA

15.451.0020.1.001. - Obras de Infraestrutura Urbana

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf. Cotação):

Fornecedor: USINAGEM VALE DO IVAI LTDA - ME
CNPJ/CPF: 76.807.353/0001-60

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE ASFÁLTICO NAS RUAS: TRECHOS DA AV. BRASIL, RUA ORQUIDEA E SANTA RITA DE CÁSSIA	1,00	R\$ 227.771,25	R\$ 227.771,25

Valor Total Homologado - R\$ 227.771,25

Mauá da Serra, 10 de agosto de 2017.

HERMES WICHTHOFF
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Sexta-feira

11 de Agosto de 2017

Ano VI

Edição Nº 1033

PORTARIA Nº 273/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Promover em 26/07/2017, por "Avanço Vertical" e enquadrar na classe C – Nível II a servidora **RENATA BERTANHA PEREIRA** RG nº: 9.648.219-1, admitida em 18/07/2014, cargo efetivo de **PROFESSORA 20 HORAS**, tendo em vista a conclusão do **Curso Licenciada em PEDAGOGIA na "Universidade Castelo Branco - UCB"** e o **Curso de PÓS-GRADUAÇÃO, Lato-Sensu em nível de Especialização, em GESTÃO PEDAGÓGICA: SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO, na "Faculdade Educacional de Cornélio Procópio – FACCREI-FACED"**. Preenchido os requisitos na Lei Municipal Nº 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.
Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

HERMES WICTHOFF
Prefeito